



TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato nº. 013/2024

Processo nº. 990/47286/22023.

Ao 30º dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “**IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA, NA AVENIDA ARY PARREIRAS, NO BAIRRO ICARAÍ**”, neste Município, executada pela Firma **JRC EMPREENDIMENTOS & ENGENHARIA LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da **EMUSA**.

Marcos Henrique Sousa Santos

CREA 2017109517

Marlon Felipe de Siqueira

CREA 2017118986

Gabriella Ribeiro Pacheco

CREA – RJ 2021111230

VISTO:

Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações

Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da EMUSA

Assinado eletronicamente por:

- * Marcos Henrique Sousa Santos (***.200.691-**) em 16/01/2025 17:10:20 com assinatura simples
- * Gabriella Ribeiro Pacheco (***.531.817-**) em 16/01/2025 17:10:47 com assinatura simples
- * CARLOS RAMOS JUNIOR (***.608.397-**) em 16/01/2025 17:46:09 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * Marlon Felipe de Siqueira (***.961.817-**) em 17/01/2025 09:37:56 com assinatura simples
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 17/01/2025 14:57:17 com assinatura simples
- * Leila Ferreira Figueiredo (***.362.707-**) em 17/01/2025 15:56:06 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/07d38bc1-57ec-4f62-9f69-ea2ad8518b97>

